Diário Oficial do Município

Edição Nº 1015 - Ordinária

Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Ato

Ato 167/2026, de 16/10/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa83ba9da961a2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, faz saber aos LINDEIROS, PROPRIETÁRIOS E TERCEIROS INTERESSADOS que o Poder Público Municipal instaurou a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S, localizado na Rua Volzear Longaray, no município de Camaquã, situadas na Gleba Urbana, titulada na matrícula nº 37.178 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Camaquã, com as seguintes características:

1. DESCRIÇÃO DA QUADRA 885:

Imóvel: Lote urbano nº 01 da Quadra 885, de formato irregular, com área de 130,83m² (cento e trinta metros e oitenta e três decímetros quadrados), distando 22,00m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Brinco-de-Princesa e Volzear Longaray, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Brinco de-Princesa, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, na extensão de 7,22m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 91º25'44,2'', na extensão de 18,01m, confronta-se com a gleba 3A Matrícula nº 48.183 de propriedade de RPS HOLDING PATRIMONIAL EPP; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 88º34'15,8'', na extensão de 7,32m, confronta-se com o lote 6, Área Institucional de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 91º5'30,9'', na extensão de 18,00m, confronta-se com lote 2 de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa formando um ângulo interno de 88º54'29,1''

Imóvel: Lote urbano nº 02 da Quadra 01/885, de formato regular, com área de 99,00m² (noventa e nove metros quadrados), distando 16,50m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Brinco-de-Princesa e Volzear Longaray, tendo as seguintes característica e

confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Brinco-de-Princesa, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,50m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 88º54'29.1'', na extensão de 18,00m, confronta-se com o lote 2 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 88º54'29,1'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 6, Área Institucional de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 91º5'30,9'', na extensão de 18,00m, confronta-se com lote 3 de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa formando um ângulo interno de 88º54'29,1''

Imóvel: Lote urbano nº 03 da Quadra 01/885, de formato regular, com área de 99,00m² (noventa e nove metros quadrados), distando 11,00m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Brinco-de-Princesa e Volzear Longaray, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Brinco-de-Princesa, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,50m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 91º5'30,9'', na extensão de 18,00m, confronta-se com o lote 2 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 88º54'29,1'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 6, Área Institucional de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 91º5'30,9'', na extensão de 18,00m, confronta-se com lote 4 de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa formando um ângulo interno de 88º54'29,1''

Imóvel: Lote urbano nº 04 da Quadra 01/885, de formato regular, com área de 99,00m² (noventa e nove metros quadrados), distando 5,50m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Brinco-de-Princesa e Volzear Longaray, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Brinco-de-Princesa, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,50m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 91º5'30,9'', na extensão de 18,00m, confronta-se com o lote 3 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 88º54'29,1'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 6, Área Institucional de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-

Sul, formando um ângulo interno de 91º5’30,9’’, na extensão de 18,00m, confronta-se com lote 5 de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa formando um ângulo interno de 88º54’29,1’’

Imóvel: Lote urbano nº 05 da Quadra 01/885, de formato regular, com área de 99,00m² (noventa e nove metros quadrados), na esquina formada pelas Ruas: Brinco-de-Princesa e Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Brinco-de-Princesa, Volzear Longaray, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Brinco-de-Princesa, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,50m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 91º5’30,9’’, na extensão de 18,00m, confronta-se com o lote 4 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 88º54’29,1’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 6, Área Institucional de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 91º5’30,9’’, na extensão de 18,00m, confronta-se coma Rua Volzear Longaray, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa formando um ângulo interno de 88º54’29,1’’

2. DESCRIÇÃO DA QUADRA 02/886:

Imóvel: Lote urbano nº 01 da Quadra 02/886, de formato irregular, com área de 128,02m² (cento e vinte oito metros e dois centésimos decímetros quadrados), distando 22,00m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Brinco de Princesa, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, na extensão de 7,49m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 91º25’44,2’’, na extensão de 17,30m, confronta-se com a gleba 3A Matrícula nº 48.183 de propriedade de RPS HOLDING PATRIMONIAL EPP; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 88º34’15,8’’, na extensão de 7,31m, confronta-se com o lote 6, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 92º1’12,5’’, na extensão de 17,30m, confronta-se com o lote 2, fechando a poligonal junto a Rua Brinco de Princesa formando um ângulo interno de 87º58’47,5’’

Imóvel: Lote urbano nº 02 da Quadra 02/886, de formato regular, com área de 95,12m² (noventa e cinco metros e quinze decímetros quadrados), distando

16,5m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Brinco de Princesa, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,50m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 92º1'12,5'', na extensão de 17,30m, confronta-se com lote 1 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 87º58'47,5'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 7, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 92º1'12,5'', na extensão de 17,30m, confronta-se com o lote 3, fechando a poligonal junto a Rua Brinco de Princesa formando um ângulo interno de 87º58'47,5''

Imóvel: Lote urbano nº 03 da Quadra 02/886, de formato regular, com área de 95,12m² (noventa e cinco metros e quinze decímetros quadrados), distando 11,00m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Brinco de Princesa, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,50m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 92º1'12,5'', na extensão de 17,30m, confronta-se com lote 2 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 87º58'47,5'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 8, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 92º1'12,5'', na extensão de 17,30m, confronta-se com o lote 4, fechando a poligonal junto a Rua Brinco de Princesa formando um ângulo interno de 87º58'47,5''

Imóvel: Lote urbano nº 04 da Quadra 02/886, de formato regular, com área de 95,12m² (noventa e cinco metros e quinze decímetros quadrados), distando 5,50m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Brinco de Princesa, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,50m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 92º1'12,5'', na extensão de 17,30m, confronta-se com lote 3 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de

87º58’47,5’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 9, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 92º1’12,5’’, na extensão de 17,30m, confronta-se com o lote 5, fechando a poligonal junto a Rua Brinco de Princesa formando um ângulo interno de 87º58’47,5’’

Imóvel: Lote urbano nº 05 da Quadra 02/886 , de formato regular, com área de 95,12m² (noventa e cinco metros e quinze decímetros quadrados), na esquina formada pela Rua Das Margaridas e Volzear Longaray, na Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Brinco de Princesa, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,50m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 92º1’12,5’’, na extensão de 17,30m, confronta-se com lote 4 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 87º58’47,5’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 10, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 92º1’12,5’’, na extensão de 17,30m, confronta-se com o lote 5, fechando a poligonal junto a Rua Brinco de Princesa formando um ângulo interno de 87º58’47,5’’

Imóvel: Lote urbano nº 06 da Quadra 02/886, de formato irregular, com área de 128,02m² (cento e vinte oito metros e dois centésimos decímetros quadrados), distando 22,00m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Brinco de Princesa, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Brinco de Princesa, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 7,14m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 92º1’12,5’’, na extensão de 17,30m, confronta-se com o lote 7**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 87º58’47,5’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 1, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste,** formando um ângulo interno de 91º5’30,9’’, na extensão de 17,30m, confronta-se com a gleba 3A Matrícula nº 48.183 de propriedade de RPS HOLDING PATRIMONIAL EPP, fechando a poligonal junto formando um ângulo interno de 88º54’29,1’’

Imóvel: Lote urbano nº 07 da Quadra 02/886, de formato regular, com área de 95,12m² (noventa e cinco metros e quinze decímetros quadrados), distando 16,50m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão

formado pelas Ruas: Brinco de Princesa, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Brinco de Princesa, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 92º1'12,5'', na extensão de 17,30m, confronta-se com o lote 7**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 87º58'47,5'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 2, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste,** de fundo a frente, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 92º1'12,5'', na extensão de 17,30m, confronta-se com lote 6 de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal formando um ângulo interno de 87º58'47,5''

Imóvel: Lote urbano nº 08 da Quadra 02/886, de formato regular, com área de 95,12m² (noventa e cinco metros e quinze decímetros quadrados), distando 11,00m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Brinco de Princesa, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Brinco de Princesa, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 92º1'12,5'', na extensão de 17,30m, confronta-se com o lote 9**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 87º58'47,5'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 3, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste,** de fundo a frente, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 92º1'12,5'', na extensão de 17,30m, confronta-se com lote 7 de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal formando um ângulo interno de 87º58'47,5''

Imóvel: Lote urbano nº 09 da Quadra 02/886, de formato regular, com área de 95,12m² (noventa e cinco metros e quinze decímetros quadrados), distando 5,50m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Brinco de Princesa, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Brinco de Princesa, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 92º1'12,5'', na extensão de 17,30m, confronta-se com o lote 10**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 87º58'47,5'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 4, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste,** de fundo a frente, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Sul-Norte, formando um ângulo

interno de 92º1’12,5’’, na extensão de 17,30m, confronta-se com lote 8 de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal formando um ângulo interno de 87º58’47,5’’

Imóvel: Lote urbano nº 10 da Quadra 02/886, de formato regular, com área de 95,12m² (noventa e cinco metros e quinze decímetros quadrados), na esquina formada pelas Ruas Brinco de Princesa e Volzear Longaray, na Rua Brinco de Princesa, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Brinco de Princesa, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Brinco de Princesa, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 92º1’12,5’’, na extensão de 17,30m, confronta-se com a Rua Volzear Longaray**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 87º58’47,5’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 5, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste,** de fundo a frente, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 92º1’12,5’’, na extensão de 17,30m, confronta-se com lote 9 de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal formando um ângulo interno de 87º58’47,5’’

3. **DESCRIÇÃO DA QUADRA 03/887:**

Imóvel: Lote urbano nº 01 da Quadra 03/887, de formato irregular, com área de 141,22m² (cento e quarenta e um metros e vinte dois decímetros quadrados), distando 22,24m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Azaléias, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Azaléias, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, na extensão de 7,75m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 87º4’5,8’’, na extensão de 18,06m, confronta-se com a Área Institucional de propriedade de Município de Camaquã, Matrícula n° 42.943; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90º14’33,1’’, na extensão de 8,00m, confronta-se com o lote 6, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 88º56’9,7’’, na extensão de 17,83m, confronta-se com o lote 2, fechando a poligonal junto a Rua Das Azaléias formando um ângulo interno de 92º45’30,3’’

Imóvel: Lote urbano nº 02 da Quadra 03/887, de formato irregular, com área de 98,51m² (noventa e oito metros e cinquenta e um decímetros quadrados), distando 16,68m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Azaléias, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Azaléias, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,56m; **ao**

Oeste, de frente a fundo, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 87º14’29,7’’, na extensão de 17,83m, confronta-se com o lote 1 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 91º3’50,3’’, na extensão de 5,55m, confronta-se com o lote 7, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de fundos a frente, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 88º56’9,7’’, na extensão de 17,67m, confronta-se com o lote 3, fechando a poligonal junto a Rua Das Azaléias formando um ângulo interno de 92º45’30,3’’

Imóvel: Lote urbano nº 03 da Quadra 03/887, de formato irregular, com área de 97,60m² (noventa e sete metros e sessenta decímetros quadrados), distando 11,12m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Azaléias, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Azaléias, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,56m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 87º14’29,7’’, na extensão de 17,67m, confronta-se com o lote 2 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 91º3’50,3’’, na extensão de 5,55m, confronta-se com o lote 8, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 88º56’9,7’’, na extensão de 17,34m, confronta-se com o lote 4, fechando a poligonal junto a Rua Das Azaléias formando um ângulo interno de 92º45’30,3’’

Imóvel: Lote urbano nº 04 da Quadra 03/887, de formato irregular, com área de 96,70m² (noventa e seis metros e setenta decímetros quadrados), distando 5,56m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Azaléias, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Azaléias, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,56m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 87º14’29,7’’, na extensão de 17,50m, confronta-se com o lote 3 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 91º3’50,3’’, na extensão de 5,55m, confronta-se com o lote 9, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 88º56’9,7’’, na extensão de 17,34m, confronta-

se com o lote 4, fechando a poligonal junto a Rua Das Azaléias formando um ângulo interno de 92º45’30,3’’

Imóvel: Lote urbano nº 05 da Quadra 03/887, de formato irregular, com área de 95,79m² (noventa e cinco metros e setenta e nove decímetros quadrados) na esquina formada pelas Ruas: Das Azaléias e Volzear Longaray; Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Azaléias, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Azaléias, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,56m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 87º14’29,7’’, na extensão de 17,34m, confronta-se com o lote 4 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 91º3’50,3’’, na extensão de 5,55m, confronta-se com o lote 10, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 88º56’9,7’’, na extensão de 17,18m, confronta-se com a Rua Volzear Longaray, fechando a poligonal junto a Rua Das Azaléias formando um ângulo interno de 92º45’30,3’’

Imóvel: Lote urbano nº 06 da Quadra 03/887, de formato irregular, com área de 145,82m² (cento e quarenta e cinco metros e oitenta e dois decímetros quadrados), distando 22,2m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Azaléias, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 8,26m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º36’4,0’’, na extensão de 17,82m, confronta-se com o lote 7**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 91º3’50,3’’, na extensão de 8,00m, confronta-se com o lote 1, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste,** de frente a fundo, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89º45’26,9’’ confronta-se com a Área Institucional de propriedade de Município de Camaquã, Matrícula nº 42.943, fechando a poligonal junto a Rua Das Margaridas, formando um ângulo interno de 88º34’38,7’’

Imóvel: Lote urbano nº 07 da Quadra 03/887, de formato irregular, com área de 98,57m² (noventa e oito metros e cinquenta e sete decímetros quadrados) distando 11,65m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Azaléias, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Das

Margaridas, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,55m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º36'4,0'', na extensão de 17,66m, confronta-se com lote 8 de propriedade de Município de Camaquã**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 91º3'50,3'', na extensão de 5,55m, confronta-se com o lote 2, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste,** de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 88º56'9,7'' na extensão de 17,82m confronta-se com o lote 6 de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Margaridas, formando um ângulo interno de 89º23'56,0''

Imóvel: Lote urbano nº 08 da Quadra 03/887, de formato irregular, com área de 97,57m² (noventa e sete metros e cinquenta e sete decímetros quadrados) distando 11,1m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Azaléias, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,55m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º36'4,0'', na extensão de 17,50m, confronta-se com lote 9 de propriedade de Município de Camaquã**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 91º3'50,3'', na extensão de 5,55m, confronta-se com o lote 3, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste,** de frente a fundo, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 88º56'9,7'' na extensão de 17,66m confronta-se com o lote 7 de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Margaridas, formando um ângulo interno de 89º23'56,0''

Imóvel: Lote urbano nº 09 da Quadra 03/887, de formato irregular, com área de 96,76m² (noventa e seis metros e setenta e seis decímetros quadrados) distando 5,55m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Azaléias, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,55m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º36'4,0'', na extensão de 17,34m, confronta-se com o lote 10**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 91º3'50,3'', na extensão de 5,55m, confronta-se com o lote 4, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste,** de frente a fundo, do vértice V3

ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 88º56’9,7’’ na extensão de 17,50 confronta-se com o lote 8 de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Margaridas, formando um ângulo interno de 89º23’56,0’’

Imóvel: Lote urbano nº 10 da Quadra 03/887, de formato irregular, com área de 95,78m² (noventa e cinco metros e setenta e oito decímetros quadrados) na esquina formada pelas Ruas: Margaridas, Volzear Longaray e Margaridas; Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Azaléias, Volzear Longaray, Margaridas, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,55m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º36’4,0’’, na extensão de 17,18m, confronta-se com a Rua Volzear Longaray**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 91º3’50,3’’, na extensão de 5,55m, confronta-se com o lote 5, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste,** de frente a fundo, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 88º56’9,7’’ na extensão de 17,34m confronta-se com o lote 9 de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Margaridas, formando um ângulo interno de 89º23’56,0’’

4. DESCRIÇÃO DA QUADRA 04/888:

Imóvel: Lote urbano nº 01 da Quadra 04/888, de formato irregular, com área de 125,64m² (cento e vinte e cinco metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) distando 22,40m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Azaléias e Volzear Longaray, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Das Azaléias, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 8,14m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 16,99m, confronta-se com o lote 2, de propriedade de Município de Camaquã**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 85º5’59,6’’, na extensão de 8,72m, confronta-se coma gleba 1 de propriedade de ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Matrícula nº 38.028; **ao Oeste,** de frente a fundo, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 92º58’18,2’’ na extensão de 16,25m confronta-se com , confronta-se com a Área Institucional de propriedade de Município de Camaquã, Matrícula nº 42.943, fechando a poligonal junto a Rua Das Azaléias, formando um ângulo interno de 91º55’42,2’’

Imóvel: Lote urbano nº 02 da Quadra 04/888, de formato irregular, com área de 96,47m² (noventa e seis metros e quarenta e sete decímetros quadrados) distando 18,60m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Azaléias e Volzear Longaray, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Das Azaléias, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,60m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00'00'', na extensão de 17,47m, confronta-se com o lote 3, de propriedade de Município de Camaquã**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 85º5'59,6'', na extensão de 5,62m, confronta-se coma gleba 1 de propriedade de ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Matrícula nº 38.028; **ao Oeste,** de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 94º54'0,4'' na extensão de 16,25m confronta-se com , confronta-se com o lote 1 de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Azaléias, formando um ângulo interno de 90º00'00''

Imóvel: Lote urbano nº 03 da Quadra 04/888, de formato irregular, com área de 98,93m² (noventa e oito metros e noventa e três decímetros quadrados) distando 11,20m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Azaléias e Volzear Longaray, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Das Azaléias, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,60m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00'00'', na extensão de 17,95m, confronta-se com o lote 4, de propriedade de Município de Camaquã**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 85º5'59,6'', na extensão de 5,62m, confronta-se coma gleba 1 de propriedade de ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Matrícula nº 38.028; **ao Oeste,** de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 94º54'0,4'' na extensão de 17,47m, confronta-se com o lote 2 de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Azaléias, formando um ângulo interno de 90º00'00''

Imóvel: Lote urbano nº 04 da Quadra 04/888, de formato irregular, com área de 101,85m² (cento e um metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) distando 5,60m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Azaléias e Volzear Longaray, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Das Azaléias, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,60m; **ao Leste,** de frente a fundos,

do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 18,43m, confronta-se com o lote 5, de propriedade de Município de Camaquã**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 85º5’59,6’’, na extensão de 5,62m, confronta-se coma gleba 1 de propriedade de ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Matrícula nº 38.028; **ao Oeste,** de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 94º54’0,4’’ na extensão de 17,95m, confronta-se com o lote 3 de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Azaléias, formando um ângulo interno de 90º00’00’’

Imóvel: Lote urbano nº 05 da Quadra 04/888, de formato irregular, com área de 96,89m² (noventa e seis metros e oitenta e nove decímetros quadrados) na esquina formada pelas Ruas: Das Azaléias e Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Azaléias e Volzear Longaray, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Das Azaléias, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,60m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 87º32’26,2’’, na extensão de 18,86m, confronta-se com a Rua Volzear Longaray**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 87º33’33,4’’, na extensão de 4,81m, confronta-se coma gleba 1 de propriedade de ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Matrícula nº 38.028; **ao Oeste,** de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 94º54’0,4’’ na extensão de 18,43m, confronta-se com o lote 4 de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Azaléias, formando um ângulo interno de 90º00’00’’

5. DESCRIÇÃO DA QUADRA 05/889:

Imóvel: Lote urbano nº 01 da Quadra 05/889, de formato irregular, com área de 105,66m² (cento e cinco metros e sessenta e seis decímetros quadrados) distando 51,60m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Volzear Longaray, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de 6,41m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 84º53’31,1’’, na extensão de 17,73m, confronta-se com o lote 2, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,34m, confronta-se com o lote 21, de

propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 92°13’27,4’’, na extensão de 17,17m, confronta-se com a gleba 1 de propriedade de ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Matrícula nº 38.029, fechando a poligonal junto a Rua Volzear Longaray, formando um ângulo interno de 92°53’1,5’’

Imóvel: Lote urbano nº 02 da Quadra 05/889, de formato irregular, com área de 98,87m² (noventa e oito metros e oitenta e sete decímetros quadrados) distando 46,08m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Volzear Longaray, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de 5,52m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 84º53’31,1’’, na extensão de 18,22m, confronta-se com o lote 3, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 20, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90°00’00’’, na extensão de 17,73m, confronta-se com o lote 1, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Volzear Longaray, formando um ângulo interno de 95°6’28,9’’

Imóvel: Lote urbano nº 03 da Quadra 05/889, de formato irregular, com área de 101,58m² (cento e um metros e cinquenta e oito decímetros quadrados) distando 40,56m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Volzear Longaray, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de 5,52m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 84º53’31,1’’, na extensão de 18,71m, confronta-se com o lote 4, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 19, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90°00’00’’, na extensão de 18,22m, confronta-se com o lote 2, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Volzear Longaray, formando um ângulo interno de 95°6’28,9’’

Imóvel: Lote urbano nº 04 da Quadra 05/889, de formato irregular, com área de 104,28m² (cento e quatro metros e vinte e oito decímetros quadrados) distando 35,04m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Volzear Longaray, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de 5,52m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 84º53'31,1'', na extensão de 19,21m, confronta-se com o lote 5, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00'00'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 18, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90°00'00'', na extensão de 18,71m, confronta-se com o lote 3, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Volzear Longaray, formando um ângulo interno de 95°6'28,9''

Imóvel: Lote urbano nº 05 da Quadra 05/889, de formato irregular, com área de 106,99m² (cento e seis metros e noventa e nove decímetros quadrados) distando 29,52m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Volzear Longaray, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de 5,52m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 84º53'31,1'', na extensão de 19,70m, confronta-se com o lote 6, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00'00'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 17, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90°00'00'', na extensão de 19,21m, confronta-se com o lote 4, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Volzear Longaray, formando um ângulo interno de 95°6'28,9''

Imóvel: Lote urbano nº 06 da Quadra 05/889, de formato irregular, com área de 109,69m² (cento e nove metros e sessenta e nove decímetros quadrados) distando 24m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Volzear Longaray, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de

5,52m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 84º53’31,1’’, na extensão de 20,19m, confronta-se com o lote 7, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 16, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90°00’00’’, na extensão de 19,70m, confronta-se com o lote 5, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Volzear Longaray, formando um ângulo interno de 95°6’28,9’’

Imóvel: Lote urbano nº 07 da Quadra 05/889, de formato irregular, com área de 112,39m² (cento e doze metros e trinta e nove decímetros quadrados) distando 18,48m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Volzear Longaray, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de 5,52m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 84º53’31,1’’, na extensão de 20,68m, confronta-se com: lote 8, lote 9, lote, 10 e lote 11 ambos de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 15, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90°00’00’’, na extensão de 20,19m, confronta-se com o lote 6, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Volzear Longaray, formando um ângulo interno de 95°6’28,9’’

Imóvel: Lote urbano nº 08 da Quadra 05/889, de formato irregular, com área de 120,53m² (cento e vinte metros e cinquenta e três decímetros quadrados) na esquina formada pelas Ruas Volzear Longaray e Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, na extensão de 7,48m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 18,33m, confronta-se com o lote 9, de propriedade de Município de Camaquã**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º34’9,0’’, na extensão de 5,65m, confronta-se com o lote 7 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste,** de frente a fundos, do vértice

V4 ao vértice V1, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 95°6’28,9’’ na extensão de 18,48m, confronta-se com a Rua Volzear Longaray, fechando a poligonal junto a Rua Das Margaridas, formando um ângulo interno de 84º19’22,0’’

Imóvel: Lote urbano nº 09 da Quadra 05/889, de formato irregular, com área de 100,65m² (cem metros e sessenta e cinco decímetros quadrados) distando 7,48m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 18,27m, confronta-se com o lote 10, de propriedade de Município de Camaquã**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º34’9,0’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 7 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89°25’51,0’’ na extensão de 18,33m, confronta-se com o lote 8, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Margaridas, formando um ângulo interno de 90º00’00’’

Imóvel: Lote urbano nº 10 da Quadra 05/889, de formato irregular, com área de 100,35m² (cem metros e trinta e cinco decímetros quadrados) distando 12,98m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 18,22m, confronta-se com o lote 11, de propriedade de Município de Camaquã**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º34’9,0’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 7 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89°25’51,0’’ na extensão de 18,27m, confronta-se com o lote 9, de propriedade do Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Margaridas, formando um ângulo interno de 90º00’00’’

Imóvel: Lote urbano nº 11 da Quadra 05/889, de formato irregular, com área de 100,05m² (cem metros e cinco decímetros quadrados) distando 18,48m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado

pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00'00'', na extensão de 18,16m, confronta-se com o lote 12, de propriedade doo Município de Camaquã**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º34'9,0'', na extensão de 5,50m, confronta-se com: lote 7, lote 15 ambos de propriedade do Município de Camaquã; **ao Oeste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89°25'51,0'' na extensão de 18,22m, confronta-se com o lote 10, de propriedade do Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Margaridas, formando um ângulo interno de 90º00'00''

Imóvel: Lote urbano nº 12 da Quadra 05/889, de formato irregular, com área de 99,75m² (noventa e nove metros e setenta e cinco decímetros quadrados) distando 23,98m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00'00'', na extensão de 18,11m, confronta-se com o lote 13, de propriedade do Município de Camaquã**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º34'9,0'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 15 de propriedade do Município de Camaquã; **ao Oeste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89°25'51,0'' na extensão de 18,16m, confronta-se com o lote 11, de propriedade do Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Margaridas, formando um ângulo interno de 90º00'00''

Imóvel: Lote urbano nº 13 da Quadra 05/889, de formato irregular, com área de 99,45m² (noventa e nove metros e quarenta e cinco decímetros quadrados) distando 29,48m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00'00'', na extensão de 18,06m, confronta-se com o lote 14, de propriedade do Município de Camaquã**; ao Sul**, onde faz fundos,

do vértice V3 ao vértice V4, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º34’9,0’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 15 de propriedade do Município de Camaquã; **ao Oeste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89°25’51,0’’ na extensão de 18,11m, confronta-se com o lote 12, de propriedade do Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Margaridas, formando um ângulo interno de 90º00’00’’

Imóvel: Lote urbano nº 14 da Quadra 05/889, de formato irregular, com área de 100,76m² (cem metros e setenta e seis decímetros quadrados) na esquina formada pelas Ruas: Das Margaridas, Volzear Longaray, Bromélias, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º34’9,0’’, na extensão de 18,00m, confronta-se com a Rua Das Bromélias**; ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,68m, confronta-se com o lote 15 de propriedade do Município de Camaquã; **ao Oeste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89°25’51,0’’ na extensão de 18,06m, confronta-se com o lote 13, de propriedade do Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Margaridas, formando um ângulo interno de 90º00’00’’

Imóvel: Lote urbano nº 15 da Quadra 05/889, de formato regular, com área de 99,82m² (noventa e nove metros e oitenta e dois decímetros quadrados) distando 18,00m da Ruas Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Leste,** onde faz frente para a Rua Das Bromélias, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, na extensão de 5,50m; **ao Sul,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 18,15m, confronta-se como lote 16, de propriedade de Município de Camaquã**; ao Oeste**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 7, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90°00’00’’ na extensão de 18,15m, confronta-se com: lote 11, lote 12, lote 13 e lote 14, ambos de propriedade do

Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Bromélias, formando um ângulo interno de 90º00’00’’

Imóvel: Lote urbano nº 16 da Quadra 05/889, de formato regular, com área de 99,82m² (noventa e nove metros e oitenta e dois decímetros quadrados) distando 23,50m da Ruas Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Leste,** onde faz frente para a Rua Das Bromélias, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, na extensão de 5,50m; **ao Sul,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 18,15m, confronta-se como lote 17, de propriedade de Município de Camaquã**; ao Oeste**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 6, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90°00’00’’ na extensão de 18,15m, confronta-se com o lote 15 de propriedade do Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Bromélias, formando um ângulo interno de 90º00’00’’

Imóvel: Lote urbano nº 17 da Quadra 05/889, de formato regular, com área de 99,82m² (noventa e nove metros e oitenta e dois decímetros quadrados) distando 29,00m da Ruas Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Leste,** onde faz frente para a Rua Das Bromélias, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, na extensão de 5,50m; **ao Sul,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 18,15m, confronta-se como lote 18, de propriedade de Município de Camaquã**; ao Oeste**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 5, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90°00’00’’ na extensão de 18,15m, confronta-se com o lote 16 de propriedade do Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Bromélias, formando um ângulo interno de 90º00’00’’

Imóvel: Lote urbano nº 18 da Quadra 05/889, de formato regular, com área de 99,82m² (noventa e nove metros e oitenta e dois decímetros quadrados) distando 34,50m da Ruas Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Leste,** onde faz frente para a Rua Das Bromélias, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, na extensão de 5,50m; **ao**

Sul, de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 18,15m, confronta-se como lote 19, de propriedade de Município de Camaquã**; ao Oeste**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 4, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90°00’00’’ na extensão de 18,15m, confronta-se com o lote 17 de propriedade do Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Bromélias, formando um ângulo interno de 90º00’00’’

Imóvel: Lote urbano nº 19 da Quadra 05/889, de formato regular, com área de 99,82m² (noventa e nove metros e oitenta e dois decímetros quadrados) distando 40,00m da Ruas Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Leste,** onde faz frente para a Rua Das Bromélias, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, na extensão de 5,50m; **ao Sul,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 18,15m, confronta-se como lote 20, de propriedade de Município de Camaquã**; ao Oeste**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 3, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90°00’00’’ na extensão de 18,15m, confronta-se com o lote 18 de propriedade do Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Bromélias, formando um ângulo interno de 90º00’00’’

Imóvel: Lote urbano nº 20 da Quadra 05/889, de formato regular, com área de 99,82m² (noventa e nove metros e oitenta e dois decímetros quadrados) distando 45,50m da Ruas Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Leste,** onde faz frente para a Rua Das Bromélias, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, na extensão de 5,50m; **ao Sul,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 18,15m, confronta-se como lote 21, de propriedade de Município de Camaquã**; ao Oeste**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 2, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90°00’00’’ na extensão de 18,15m,

confronta-se com o lote 19 de propriedade do Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Bromélias, formando um ângulo interno de 90º00’00’’

Imóvel: Lote urbano nº 21 da Quadra 05/889, de formato irregular, com área de 97,38m² (noventa e sete metros e trinta e oito decímetros quadrados) distando 51,00m da Ruas Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Leste,** onde faz frente para a Rua Das Bromélias, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, na extensão de 5,01m; **ao Sul,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 92º13’7,4’’, na extensão de 18,16m, confronta-se com a gleba 1 de propriedade de ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Matrícula nº 38.029**; ao Oeste**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 87º46’32,6’’, na extensão de 5,34m, confronta-se com o lote 1, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90°00’00’’ na extensão de 18,15m, confronta-se com o lote 20 de propriedade do Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Bromélias, formando um ângulo interno de 90º00’00’’

6. DESCRIÇÃO DA QUADRA 06/890:

Imóvel: Lote urbano nº 01 da Quadra 06/890, de formato irregular, com área de 175,37m² (cento e setenta e cinco metros e trinta e sete decímetros quadrados) distando 45,45m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Das Margaridas, Das Bromélias, Dos Lírios, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Das Bromélias, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de 10,31m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 89º24’52,1’’, na extensão de 17,63m, confronta-se com o lote 2, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 9,64m, confronta-se com o lote 18, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 92°11’32,7’’, na extensão de 17,54m, confronta-se com a gleba 1 de propriedade de ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Matrícula nº 38.029, fechando a poligonal junto a Rua Das Bromélias, formando um ângulo interno de 88°23’35,2’’

Imóvel: Lote urbano nº 02 da Quadra 06/890, de formato irregular, com área de 96,91m² (noventa e seis metros e noventa e um decímetros quadrados) distando 39,96m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Das Margaridas, Das Bromélias, Dos Lírios, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Das Bromélias, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de 5,49m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 89º24'52,1'', na extensão de 17,69m, confronta-se com o lote 3, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00'00'', na extensão de 5,49m, confronta-se com o lote 17, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90°00'00'', na extensão de 17,63m, confronta-se com o lote 1, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Bromélias, formando um ângulo interno de 90°35'7,9''

Imóvel: Lote urbano nº 03 da Quadra 06/890, de formato irregular, com área de 97,22m² (noventa e sete metros e vinte e dois decímetros quadrados) distando 34,47m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Das Margaridas, Das Bromélias, Dos Lírios, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Das Bromélias, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de 5,49m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 89º24'52,1'', na extensão de 17,74m, confronta-se com o lote 4, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00'00'', na extensão de 5,49m, confronta-se com o lote 16, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90°00'00'', na extensão de 17,69m, confronta-se com o lote 2, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Bromélias, formando um ângulo interno de 90°35'7,9''

Imóvel: Lote urbano nº 04 da Quadra 06/890, de formato irregular, com área de 97,53m² (noventa e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados) distando 28,57m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Das Margaridas, Das Bromélias, Dos Lírios, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Das Bromélias, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de 5,49m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 89º24'52,1'', na extensão de 17,80m, confronta-se

com o lote 5, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,49m, confronta-se com o lote 15, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90°00’00’’, na extensão de 17,74m, confronta-se com o lote 3, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Bromélias, formando um ângulo interno de 90°35’7,9’’

Imóvel: Lote urbano nº 05 da Quadra 06/890, de formato irregular, com área de 97,84m² (noventa e sete metros e oitenta e quatro decímetros quadrados) distando 23,08m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Das Margaridas, Das Bromélias, Dos Lírios, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Das Bromélias, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de 5,49m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 89º24’52,1’’, na extensão de 17,86m, confronta-se com o lote 6, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,49m, confronta-se com o lote 14, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90°00’00’’, na extensão de 17,80m, confronta-se com o lote 4, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Bromélias, formando um ângulo interno de 90°35’7,9’’

Imóvel: Lote urbano nº 06 da Quadra 06/890, de formato irregular, com área de 98,14m² (noventa e oito metros e quatorze decímetros quadrados) distando 23,08m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Das Margaridas, Das Bromélias, Dos Lírios, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Das Bromélias, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de 5,49m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 89º24’52,1’’, na extensão de 17,86m, confronta-se com os lotes 7, 8, 9, ambos de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,49m, confronta-se com o lote 14, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90°00’00’’, na extensão de 17,80m, confronta-se com o lote 4, de propriedade de Município de Camaquã,

fechando a poligonal junto a Rua Das Bromélias, formando um ângulo interno de 90°35’7,9’’

Imóvel: Lote urbano nº 07 da Quadra 06/890, de formato irregular, com área de 126,07m² (cento e vinte seis metros e sete decímetros quadrados) na esquina formada pela Rua Das Bromélias e Rua das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Das Margaridas, Das Bromélias, Dos Lírios, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte**, onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, na extensão de 7,10m; **ao Leste**, de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 18,00m, confronta-se com o lote 8, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º35’7,9’’, na extensão de 6,91m, confronta-se com o lote 6, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 90°35’7,9’’, na extensão de 17,80m, confronta-se com a Rua Das Bromélias, fechando a poligonal junto a Rua Das Margaridas, formando um ângulo interno de 89º24’52,1’’

Imóvel: Lote urbano nº 08 da Quadra 06/890, de formato regular, com área de 99,00m² (noventa e nove metros quadrados) distando 7,10m da Rua Das Bromélias, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Das Margaridas, Das Bromélias, Dos Lírios, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte**, onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste**, de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 18,00m, confronta-se com o lote 9, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 6, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 90°00’00’’, na extensão de 18,00m, confronta-se com o lote 7, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Bromélias, formando um ângulo interno de 90º00’00’’

Imóvel: Lote urbano nº 09 da Quadra 06/890, de formato regular, com área de 99,00m² (noventa e nove metros quadrados) distando 12,60m da Rua Das Bromélias, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Das Margaridas, Das Bromélias, Dos Lírios, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte**, onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V1

ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste**, de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00'00'', na extensão de 18,00m, confronta-se com o lote 10, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º00'00'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 6, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 90°00'00'', na extensão de 18,00m, confronta-se com o lote 8, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Bromélias, formando um ângulo interno de 90º00'00''

Imóvel: Lote urbano nº 10 da Quadra 06/890, de formato regular, com área de 99,00m² (noventa e nove metros quadrados) distando 18,10m da Rua Das Bromélias, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Das Margaridas, Das Bromélias, Dos Lírios, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte**, onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste**, de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00'00'', na extensão de 18,00m, confronta-se com o lote 11, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º00'00'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 13, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 90°00'00'', na extensão de 18,00m, confronta-se com o lote 9, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Bromélias, formando um ângulo interno de 90º00'00''

Imóvel: Lote urbano nº 11 da Quadra 06/890, de formato regular, com área de 99,00m² (noventa e nove metros quadrados) distando 23,60m da Rua Das Bromélias, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Das Margaridas, Das Bromélias, Dos Lírios, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte**, onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste**, de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º00'00'', na extensão de 18,00m, confronta-se com o lote 12, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º00'00'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 13, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 90°00'00'', na extensão de 18,00m, confronta-se

com o lote 10, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Bromélias, formando um ângulo interno de 90º00’00’’

Imóvel: Lote urbano nº 12 da Quadra 06/890, de formato irregular, com área de 128,27m² (cento e vinte e oito metros e vinte e sete decímetros quadrados) na esquina formada pela Rua Das Bromélias e Rua das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Das Margaridas, Das Bromélias, Dos Lírios, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte**, onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste**, de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 90º11’32,1’’, na extensão de 18,00m, confronta-se com a Rua Dos Lírios; **ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 89º48’27,9’’, na extensão de 7,16m, confronta-se com o lote 13, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 90°00’00’’, na extensão de 18,00m, confronta-se com o lote 11, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Das Bromélias, formando um ângulo interno de 90º00’00’’

Imóvel: Lote urbano nº 13 da Quadra 06/890, de formato irregular, com área de 99,69m² (noventa e nove metros e sessenta e nove decímetros quadrados) distando 18,00m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Leste,** onde faz frente para a Rua Dos Lírios, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, na extensão de 5,49m; **ao Sul,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 89º48’27,9’’, na extensão de 18,18m, confronta-se como lote 14, de propriedade de Município de Camaquã**; ao Oeste**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,49m, confronta-se com o lote 6, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90°00’00’’ na extensão de 18,16m, confronta-se com os lotes 10, 11, 12, ambos de propriedade do Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Dos Lírios, formando um ângulo interno de 90º11’32,1’’

<u>Imóvel: Lote urbano nº 14 da Quadra 06/890</u>, de formato irregular, com área de 99,79m² (noventa e nove metros e setenta e nove decímetros quadrados) distando 23,49m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Leste,** onde faz frente para a Rua Dos Lírios, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, na extensão de 5,49m; **ao Sul,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 89º48'27,9'', na extensão de 18,19m, confronta-se como lote 15, de propriedade de Município de Camaquã**; ao Oeste**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 90º00'00'', na extensão de 5,49m, confronta-se com o lote 5, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90°00'00'' na extensão de 18,18m, confronta-se com o lote 13, de propriedade do Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Dos Lírios, formando um ângulo interno de 90º11'32,1''

<u>Imóvel: Lote urbano nº 15 da Quadra 06/890</u>, de formato irregular, com área de 99,89m² (noventa e nove metros e oitenta e nove decímetros quadrados) distando 28,98m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Leste,** onde faz frente para a Rua Dos Lírios, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, na extensão de 5,49m; **ao Sul,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 89º48'27,9'', na extensão de 18,21m, confronta-se como lote 16, de propriedade de Município de Camaquã**; ao Oeste**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 90º00'00'', na extensão de 5,49m, confronta-se com o lote 4, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90°00'00'' na extensão de 18,19m, confronta-se com o lote 14, de propriedade do Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Dos Lírios, formando um ângulo interno de 90º11'32,1''

<u>Imóvel: Lote urbano nº 16 da Quadra 06/890</u>, de formato irregular, com área de 99,99m² (noventa e nove metros e noventa e nove decímetros quadrados) distando 34,47m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Leste,** onde faz frente para a Rua Dos Lírios, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, na extensão de 5,49m; **ao Sul,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 89º48'27,9'', na extensão de 18,23m, confronta-se como lote 17,

de propriedade de Município de Camaquã**; ao Oeste**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,49m, confronta-se com o lote 3, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90°00’00’’ na extensão de 18,19m, confronta-se com o lote 15, de propriedade do Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Dos Lírios, formando um ângulo interno de 90º11’32,1’’

Imóvel: Lote urbano nº 17 da Quadra 06/890, de formato irregular, com área de 100,22m² (cem metros e vinte e dois decímetros quadrados) distando 39,96m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Leste,** onde faz frente para a Rua Dos Lírios, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, na extensão de 5,49m; **ao Sul,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 89º48’27,9’’, na extensão de 18,25m, confronta-se como lote 18, de propriedade de Município de Camaquã**; ao Oeste**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 90º00’00’’, na extensão de 5,49m, confronta-se com o lote 2, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90°00’00’’ na extensão de 18,19m, confronta-se com o lote 16, de propriedade do Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Dos Lírios, formando um ângulo interno de 90º11’32,1’’

Imóvel: Lote urbano nº 18 da Quadra 06/890:, de formato irregular, com área de 169,22m² (cem metros e vinte e dois decímetros quadrados) distando 45,45m da Rua Das Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Bromélias, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Leste,** onde faz frente para a Rua Dos Lírios, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, na extensão de 8,94m; **ao Sul,** de frente a fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 92º00’0,5’’, na extensão de 18,29m, confronta-se com a gleba 1 de propriedade de ALIANÇA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Matrícula nº 38.029**; ao Oeste**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 87º48’27,3’’, na extensão de 9,64m, confronta-se com o lote 1, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, no sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90°00’00’’ na extensão de 18,25m, confronta-se com o lote 17, de propriedade do Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Dos Lírios, formando um ângulo interno de 90º11’32,1’’

7. DESCRIÇÃO DA QUADRA 07:

Imóvel: Lote urbano nº 01 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 126,09m² (cento e vinte e seis metros e nove decímetros quadrados) na esquina formada pelas Ruas: Volzear Longaray, Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Volzear Longaray, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de 7,60m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 85º40'48,2'', na extensão de 17,05m, confronta-se com o lote 2, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º33'82,6'', na extensão de 7,49m, confronta-se com o lote 32, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90°45'49,5'', na extensão de 16,42m, confronta-se com a Rua Das Margaridas, fechando a poligonal junto a Rua Volzear Longaray, formando um ângulo interno de 93º59'29,8''

Imóvel: Lote urbano nº 02 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 95,05m² (noventa e cinco metros e cinco decímetros quadrados) distando 24,16m da Rua Brinco-de-Princesa, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Volzear Longaray, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de 5,52m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 85º40'7,2'', na extensão de 17,51m, confronta-se com o lote 3, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º34'33,5'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 32, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90°26'7,4'', na extensão de 17,05m, confronta-se com o lote 1, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Volzear Longaray, formando um ângulo interno de 94º19'11,8''

Imóvel: Lote urbano nº 03 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 97,56m² (noventa e sete metros e cinquenta e seis decímetros quadrados) distando 18,64m da Rua Brinco-de-Princesa, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Volzear Longaray, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de 5,52m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 85º39'28,3'', na extensão de 17,96m, confronta-se com o lote 4, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º35'12,4'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 32, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90°25'26,5'', na extensão de 17,51m, confronta-se com o lote 2, de propriedade de Município de Camaquã;, fechando a poligonal junto a Rua Volzear Longaray, formando um ângulo interno de 94º19'52,8''

Imóvel: Lote urbano nº 04 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 100,08m² (cem metros e oito decímetros quadrados) distando 13,12m da Rua Brinco-de-Princesa, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Volzear Longaray, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de 5,52m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 85º38'51,4'', na extensão de 18,42m, confronta-se com o lote 5, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º35'49,4'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 7, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90°25'26,5'', na extensão de 17,96m, confronta-se com o lote 3, de propriedade de Município de Camaquã;, fechando a poligonal junto a Rua Volzear Longaray, formando um ângulo interno de 94º20'31,7''

Imóvel: Lote urbano nº 05 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 106,60m² (cento e seis metros e sessenta decímetros quadrados) distando 7,60m da Rua Brinco-de-Princesa, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Volzear Longaray, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte,

na extensão de 5,52m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 85º38'16,2'', na extensão de 18,88m, confronta-se com o lote 6, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º36'24,5'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 7, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90°24'10,6'', na extensão de 18,42m, confronta-se com o lote 4, de propriedade de Município de Camaquã;, fechando a poligonal junto a Rua Volzear Longaray, formando um ângulo interno de 94º21'8,6''

Imóvel: Lote urbano nº 06 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 144,58m² (cento e quarenta e quatro metros e cinquenta e oito decímetros quadrados) na esquina formada pelas Ruas: Volzear Longaray e Brinco-de-Princesa, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Oeste**, onde faz frente para a Rua Volzear Longaray, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de 7,60m; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 85º21'18,7'', na extensão de 19,51m, confronta-se com a Rua brinco-de-Princesa; **ao Leste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º53'22'', na extensão de 7,49m, confronta-se com o lote 7, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90°23'35,5'', na extensão de 18,88m, confronta-se com o lote 5, de propriedade de Município de Camaquã;, fechando a poligonal junto a Rua Volzear Longaray, formando um ângulo interno de 94º21'43,8''

Imóvel: Lote urbano nº 07 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 101,55m² (cento e um metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados) distando 67,40m da Rua Dos Lírios, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte**, onde faz frente para a Rua Brinco-de-Princesa, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º53'22'', na extensão de 18,45m, confronta-se com o lote 8, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º25'56,3'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 32, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, de frente a

fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89°34’3,7’’, na extensão de 18,48m, confronta-se com os lotes: 4, 5 e 6, ambos de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa, formando um ângulo interno de 90º60’38’’

Imóvel: Lote urbano nº 08 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 101,38m² (cento e um metros e trinta e oito decímetros quadrados) distando 61,90m da Rua Dos Lírios, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte**, onde faz frente para a Rua Brinco-de-Princesa, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º53’22’’, na extensão de 18,42m, confronta-se com o lote 9, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º25’56,3’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 31, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89°34’3,7’’, na extensão de 18,48m, confronta-se com o lote 7, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa, formando um ângulo interno de 90º60’38’’

Imóvel: Lote urbano nº 09 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 101,21m² (cento e um metros e vinte e um decímetros quadrados) distando 56,40m da Rua Dos Lírios, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte**, onde faz frente para a Rua Brinco-de-Princesa, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º53’22’’, na extensão de 18,39m, confronta-se com o lote 10, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º25’56,3’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 30, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89°34’3,7’’, na extensão de 18,48m, confronta-se com o lote 8, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa, formando um ângulo interno de 90º60’38’’

Imóvel: Lote urbano nº 10 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 101,04m² (cento e um metros e quatro decímetros quadrados) distando 50,90m da Rua Dos Lírios, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte**, onde faz frente para a Rua Brinco-de-Princesa, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º53'22'', na extensão de 18,36m, confronta-se com o lote 11, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º25'56,3'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 29, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89°34'3,7'', na extensão de 18,39m, confronta-se com o lote 9, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa, formando um ângulo interno de 90º60'38''

Imóvel: Lote urbano nº 11 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 100,87m² (cem metros e oitenta e sete decímetros quadrados) distando 45,40m da Rua Dos Lírios, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte**, onde faz frente para a Rua Brinco-de-Princesa, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º53'22'', na extensão de 18,33m, confronta-se com o lote 12, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º25'56,3'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 28, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89°34'3,7'', na extensão de 18,36m, confronta-se com o lote 10, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa, formando um ângulo interno de 90º60'38''

Imóvel: Lote urbano nº 12 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 100,70m² (cem metros e setenta decímetros quadrados) distando 39,90m da Rua Dos Lírios, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte**, onde faz frente para a Rua Brinco-de-Princesa, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de

5,50m; **ao Leste**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º53’22’’, na extensão de 18,30m, confronta-se com o lote 13, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º25’56,3’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 27, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89°34’3,7’’, na extensão de 18,33m, confronta-se com o lote 11, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa, formando um ângulo interno de 90º60’38’’

Imóvel: Lote urbano nº 13 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 100,54m² (cem metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados) distando 34,4m da Rua Dos Lírios, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte**, onde faz frente para a Rua Brinco-de-Princesa, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º53’22’’, na extensão de 18,27m, confronta-se com o lote 14, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º25’56,3’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 26, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89°34’3,7’’, na extensão de 18,30m, confronta-se com o lote 12, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa, formando um ângulo interno de 90º60’38’’

Imóvel: Lote urbano nº 14 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 100,39m² (cem metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados) distando 28,90m da Rua Dos Lírios, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte**, onde faz frente para a Rua Brinco-de-Princesa, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º53’22’’, na extensão de 18,24m, confronta-se com o lote 15, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º25’56,3’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 25, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, de frente a fundos, do vértice

V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89°34’3,7’’, na extensão de 18,27m, confronta-se com o lote 13, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa, formando um ângulo interno de 90º60’38’’

Imóvel: Lote urbano nº 15 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 100,19m² (cem metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados) distando 23,40m da Rua Dos Lírios, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte**, onde faz frente para a Rua Brinco-de-Princesa, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º53’22’’, na extensão de 18,21m, confronta-se com o lote 16, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º25’56,3’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 24, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89°34’3,7’’, na extensão de 18,27m, confronta-se com o lote 14, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa, formando um ângulo interno de 90º60’38’’

Imóvel: Lote urbano nº 16 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 100,02m² (cem metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados) distando 17,90m da Rua Dos Lírios, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes características e confrontações: **ao Norte**, onde faz frente para a Rua Brinco-de-Princesa, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, na extensão de 5,50m; **ao Leste**, de frente a fundos, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º53’22’’, na extensão de 18,19m, confronta-se com os lotes 17, 18 e 19,ambos de propriedade de Município de Camaquã; **ao Sul**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º25’56,3’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 23, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, de frente a fundos, do vértice V3 ao vértice V4, no sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89°34’3,7’’, na extensão de 18,24m, confronta-se com o lote 15, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa, formando um ângulo interno de 90º60’38’’

Imóvel: Lote urbano nº 17 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 127,52m² (cento e vinte e sete metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), na esquina formada pela Rua Brinco-de-Princesa e Dos Lírios, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Leste**, onde faz frente para a Rua Dos Lírios, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Norte-Sul, na extensão de 7,07m; **ao Sul**, de frente a fundo, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º17'43,7'', na extensão de 17,92m, confronta-se com lote 18 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 89º33'8,8'', na extensão de 7,17m, confronta-se com o lote 16, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90º6'38'', na extensão de 17,90m, confronta-se com a Rua Brinco-de-Princesa, fechando a poligonal junto a Rua Dos Lírios formando um ângulo interno de 90º2'29,5''

Imóvel: Lote urbano nº 18 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 98,57m² (noventa e oito metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), distando 7,07m da Rua Brinco-de-Princesa, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Leste**, onde faz frente para a Rua Dos Lírios, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, na extensão de 5,50m; **ao Sul**, de frente a fundo, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º17'42,4'', na extensão de 17,92m, confronta-se com lote 19 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89º33'10,1'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 16, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90º26'51,2'', na extensão de 17,92m, confronta-se com o lote 17, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Dos Lírios formando um ângulo interno de 89º42'16,3''

Imóvel: Lote urbano nº 19 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 98,65m² (noventa e oito metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), distando 12,57m da Rua Brinco-de-Princesa, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Leste**, onde faz frente para a Rua Dos Lírios, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul,

na extensão de 5,50m; **ao Sul**, de frente a fundo, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º17’41,15’’, na extensão de 17,95m, confronta-se com lote 20 de propriedade de Município de Camaquã; **Oeste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89º33’11,4’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 16, de propriedade de Município de Camaquã; **Norte**, de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90º26’49,9’’, na extensão de 17,92m, confronta-se com o lote 18, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Dos Lírios formando um ângulo interno de 89º42’17,6’’

Imóvel: Lote urbano nº 20 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 98,77m² (noventa e oito metros e setenta e sete decímetros quadrados), distando 18,07m da Rua Brinco-de-Princesa, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Leste**, onde faz frente para a Rua Dos Lírios, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, na extensão de 5,50m; **ao Sul**, de frente a fundo, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º17’39,8’’, na extensão de 17,97m, confronta-se com lote 21 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89º33’12,8’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 23, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90º26’48,6’’, na extensão de 17,95m, confronta-se com o lote 19, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Dos Lírios formando um ângulo interno de 89º42’18,9’’

Imóvel: Lote urbano nº 21 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 98,85m² (noventa e oito metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), distando 23,57m da Rua Brinco-de-Princesa, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Leste**, onde faz frente para a Rua Dos Lírios, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Sul-Norte, na extensão de 5,50m; **ao Sul**, de frente a fundo, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º17’38,6’’, na extensão de 17,97m, confronta-se com lote 22 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Oeste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89º33’14,1’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 23, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V4

ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90º26’42,2’’, na extensão de 17,97m, confronta-se com o lote 20, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Dos Lírios formando um ângulo interno de 89º42’20,2’’

Imóvel: Lote urbano nº 22 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 128,09m² (cento e vinte e oito metros e nove decímetros quadrados), na equina formada pelas Ruas: Dos Lírios e Margaridas, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Leste**, onde faz frente para a Rua Dos Lírios, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, na extensão de 5,50m; **ao Sul**, de frente a fundo, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Leste-Oeste, formando um ângulo interno de 90º36’42’’, na extensão de 18m, confronta-se com a Rua Das Margaridas; **ao Oeste**, onde faz fundos, do vértice V2 ao vértice V3, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89º14’10,5’’, na extensão de 7,17m, confronta-se com o lote 23, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90º26’45,9’’, na extensão de 17,98m, confronta-se com o lote 21, de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Dos Lírios formando um ângulo interno de 89º42’21,5’’

Imóvel: Lote urbano nº 23 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 100,02m² (cem metros e dois decímetros quadrados), distando 65,92m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,50m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89º14’10,5’’, na extensão de 18,20m, confronta-se com lote 24 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90º25’56,3’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 16, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º34’3,7’’, na extensão de 18,17m, confronta-se com os lotes, 20, 21 e 22, ambos de propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa formando um ângulo interno de 90º45’49,5’’

Imóvel: Lote urbano nº 24 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 100,19m² (cem metros e dezenove decímetros quadrados), distando 60,42m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado

pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,50m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89º14'10,5'', na extensão de 18,23m, confronta-se com lote 25 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90º25'56,3'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 15, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º34'3,7'', na extensão de 18,20m, confronta-se com o lote 23, propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa formando um ângulo interno de 90º45'49,5''

Imóvel: Lote urbano nº 25 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 100,39m² (cem metros e trinta e nove decímetros quadrados), distando 54,92m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,50m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89º14'10,5'', na extensão de 18,26m, confronta-se com lote 26 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90º25'56,3'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 14, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º34'3,7'', na extensão de 18,23m, confronta-se com o lote 24, propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa formando um ângulo interno de 90º45'49,5''

Imóvel: Lote urbano nº 26 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 100,54m² (cem metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), distando 49,42m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,50m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89º14'10,5'', na extensão de 18,30m, confronta-se com lote 27 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde

faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90º25’56,3’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 13, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º34’3,7’’, na extensão de 18,26m, confronta-se com o lote 25, propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa formando um ângulo interno de 90º45’49,5’’

Imóvel: Lote urbano nº 27 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 100,70m² (cem metros e setenta decímetros quadrados), distando 43,92m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,50m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89º14’10,5’’, na extensão de 18,33m, confronta-se com lote 28 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90º25’56,3’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 12, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º34’3,7’’, na extensão de 18,30m, confronta-se com o lote 26, propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa formando um ângulo interno de 90º45’49,5’’

Imóvel: Lote urbano nº 28 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 100,87m² (cem metros e oitenta e sete decímetros quadrados), distando 38,42m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,50m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89º14’10,5’’, na extensão de 18,36m, confronta-se com lote 29 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90º25’56,3’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 11, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º34’3,7’’, na extensão de 18,33m, confronta-se com o lote 27, propriedade de Município de

Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa formando um ângulo interno de 90º45’49,5’’

Imóvel: Lote urbano nº 29 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 101,04m² (cento e um metros e quatro decímetros quadrados), distando 32,92m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,50m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89º14’10,5’’, na extensão de 18,39m, confronta-se com lote 30 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90º25’56,3’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 10, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º34’3,7’’, na extensão de 18,36m, confronta-se com o lote 28, propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa formando um ângulo interno de 90º45’49,5’’

Imóvel: Lote urbano nº 30 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 101,21m² (cento e um metros e vinte e um decímetros quadrados), distando 27,42m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,50m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89º14’10,5’’, na extensão de 18,39m, confronta-se com lote 30 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90º25’56,3’’, na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 9, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º34’3,7’’, na extensão de 18,36m, confronta-se com o lote 29, propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa formando um ângulo interno de 90º45’49,5’’

Imóvel: Lote urbano nº 31 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 101,38m² (cento e um metros e trinta e oito decímetros quadrados), distando 21,92m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-

Princesa, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,50m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89º14'10,5'', na extensão de 18,45m, confronta-se com lote 31 de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90º25'56,3'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 8, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º34'3,7'', na extensão de 18,36m, confronta-se com o lote 30, propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa formando um ângulo interno de 90º45'49,5''

Imóvel: Lote urbano nº 32 da Quadra 07/891, de formato irregular, com área de 101,55m² (cento e um metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), distando 16,42m da Rua Volzear Longaray, Ouro Verde, Camaquã-RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Volzear Longaray, Das Margaridas, Dos Lírios e Brinco-de-Princesa, tendo as seguintes característica e confrontações: **ao Sul,** onde faz frente para a Rua Das Margaridas, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Leste-Oeste, na extensão de 5,50m; **ao Oeste**, de frente a fundo, do vértice V1 ao vértice V2, sentido Sul-Norte, formando um ângulo interno de 89º14'10,5'', na extensão de 18,48m, confronta-se com os lotes 1, 2 e 3, ambos de propriedade de Município de Camaquã; **ao Norte**, onde faz fundos, do vértice V3 ao vértice V4, sentido Oeste-Leste, formando um ângulo interno de 90º25'56,3'', na extensão de 5,50m, confronta-se com o lote 7, de propriedade de Município de Camaquã; **ao Leste,** de frente a fundos, do vértice V4 ao vértice V1, sentido Norte-Sul, formando um ângulo interno de 89º34'3,7'', na extensão de 18,36m, confronta-se com o lote 31, propriedade de Município de Camaquã, fechando a poligonal junto a Rua Brinco-de-Princesa formando um ângulo interno de 90º45'49,5''

E, conforme representado no desenho constante deste edital, matrícula nº 37.178 do Registro de Imóveis da Comarca de Camaquã, **FICAM** os lindeiros e os terceiros interessados, **NOTIFICADOS** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital, poderão apresentar ao Poder Executivo Municipal, na Prefeitura de Camaquã, situada na Av. Olavo de Moraes nº 869, Bairro Centro, nesta cidade, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de Regularização Fundiária Urbana – Reurb-S, nos termos do art. 20 da Lei nº 13.465/2017. Adverte-se que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb, conforme art. 20, § 6º, da Lei nº 13.465/2017.

DELIMITAÇÃO POLIGONAL



Camaquã, 16 de outubro de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN:02976908095

Assinado de forma digital por ABNER DOS SANTOS DILLMANN:02976908095
Dados: 2026.10.16 10:23:22 -03'00'

ABNER DOS SANTOS DILLMANN

Prefeito de Camaquã

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1015 - Ordinária

Camaquã - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Ato

Ato 168/2026, de 16/10/2026

EXTRATO DE I ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE I ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Camaquã torna público: **Extrato de I Aditivo de Contrato**: Modalidade: **Concorrência nº 30/2025**, Processo nº 186561/2025. Órgão Gerenciador: Município de Camaquã – RS. CONTRATO **451/2025** CONTRATADA: **WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 15.137.421/0001-36 – OBJETO: I Termo Aditivo de alterações quantitativas da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE 5,05 KM DE ESTRADA VICINAL NO ASSENTAMENTO PA BOA VISTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ/RS, COM BASE NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO INCRA, CELEBRADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 23/2024, em atendimento ao solicitado pela SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES – A composição do novo valor contratual corresponde a: **Valor original:** R$ 299.966,75; **Acréscimo:** + R$ 66.159,86; **Supressão:** – R$ 32.391,81 - **Novo valor contratual: R$ 333.734,80** – VIGÊNCIA equivalente ao contrato: até 02/12/2026. Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 7251, E-mail: licitacoes@smecam.com.br e Site: camaqua.atende.net **Abner dos Santos Dillmann – Prefeito Municipal.**

Portaria 6167/2026, de 14/10/2026

Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 247/2026, Processo Administrativo nº 1787/2026, Adesão a Ata de Registro de Preços 21/2026, abaixo relacionados: I – Gestor - ROGÉRIO BILHALVA DUARTE, matrícula nº 45446-01, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; II – Fiscal - LUIS RUDNEI DA SILVA ALBERT FREITAS, matrícula nº 3832, operário, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Rural; III - Suplente - MARCUS VINÍCIUS NUNES BIONDI, matrícula nº 18333, secretário de escola, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Portaria 6196/2026, de 15/10/2026

Convocar à servidora municipal CINTIA MILENE CZARNECKI TUCHTENHAGEN, matrícula nº 42013, auditor fiscal tributário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, por 29 dias de suas férias, por motivo de necessidade de trabalho, referente ao período aquisitivo de 14/12/2024 a 13/12/2025, a contar de 02/10/2026.

Portaria 6197/2026, de 15/10/2026

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscal dos Contratos nº 244 e 245/2026, Processo Administrativo nº 1397/2026, Pregão Eletrônico nº 62/2026.

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Designar servidores para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 244 e 245/2026, Processo Administrativo nº 1397/2026, Pregão Eletrônico nº 62/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de portas de alumínio, portas de vidro temperado e portão metálico, abaixo relacionados: § 1º Secretaria Municipal da Educação e Esportes: I – Gestor - ANA CARMELITA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 781011, cargo de Secretária Municipal da Educação e Esportes, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana; II – Fiscal - DIEGO SANTOS GOUVEA, matrícula nº 15733, operário, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes; III - Suplente - GUILHERME GARCIA BARBOSA, matrícula nº 64610, Secretário de Escola, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes. § 2º Secretaria Municipal da Fazenda: I – Gestor - JANE BEATRIZ DO COUTO LEITE, matrícula nº 61174, Secretária Municipal da Fazenda, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda; II – Fiscal - LETÍCIA COELHO NUNES, matrícula nº 47040, contadora, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda; III - Suplente - JULIO E. HOFSTATTER TAVARES, matrícula nº 13170, oficial administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda. § 3º Secretaria Municipal da Habitação e Desenvolvimento Sustentável: I – Gestor - GILDO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 79936-03, Secretário Municipal da Habitação e Desenvolvimento Sustentável, lotada na Secretaria Municipal da Habitação e Desenvolvimento Sustentável; II – Fiscal - VANESSA BOENO LOPES, matrícula nº 781432-1, oficial administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Habitação e Desenvolvimento Sustentável; III - Suplente - HELIANE KNUTH, matrícula nº 43338, telefonista, lotada na Secretaria Municipal da Habitação e Desenvolvimento Sustentável. § 4º Secretaria Municipal da Administração: I – Gestor - ALINE DA SILVA FLORES, matrícula nº 73903, Secretária Municipal da Administração, lotada na Secretaria Municipal da Administração; II – Fiscal - STEPHANIE U. TUCHTENHAGEN, matrícula nº 781291, diretora de divisão, lotada na Secretaria Municipal da Administração; III - Suplente - FRANCIÉLI LOPES WENSCKE, matrícula nº 69418, coordenadora geral, lotada na Secretaria Municipal da Administração. § 5º Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural: I – Gestor - ROGÉRIO BILHALVA DUARTE, matrícula nº 4544601, Secretário Municipal do Desenvolvimento Rural, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural; II – Fiscal - MARISTELA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 23841, oficial administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural; III - Suplente - RAFAEL MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 9573, assessor técnico, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural.

Portaria 6198/2026, de 16/10/2026

Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 248/2026, Processo Administrativo nº 1759/2026, Dispensa Eletrônica nº 175/2026, cujo objeto é aquisição de circuito psicomotor modular para EMEI Recanto Infantil emenda 27/2025 - vereador Neco, abaixo relacionados: I – Gestor - ANA CARMELITA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 781011, cargo de Secretária Municipal da Educação e Esportes, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes; II – Fiscal - GUILHERME GARCIA BARBOSA, matrícula nº 64610, secretário de escola, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes; III - Suplente - CLAUDIANE SOARES ASSIS, matrícula nº 31232, professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes.

Portaria 6199/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOSE IDEMAR DA SILVA, matrícula nº 53724, lotado na Secretaria Municipal da Administração, referente ao período aquisitivo de 09/03/2024 a 08/03/2025, a contar de 23 de setembro de 2026.

Portaria 6200/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal GABRIELA HOLZ JANKE, matrícula nº 79820, lotada na Secretaria Municipal da Administração, referente ao período aquisitivo de 09/10/2024 a 08/10/2025, a contar de 16 de novembro de 2026.

Portaria 6201/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS, matrícula nº 30902, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Rural, referente ao período aquisitivo de 05/03/2024 a 04/03/2025, a contar de 01 de outubro de 2026.

Portaria 6202/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal LIDIANE SILVA DA SILVA, matrícula nº 64220, lotada na Secretaria Municipal da Administração, referente ao período aquisitivo de 31/07/2024 a 30/07/2025, a contar de 16 de novembro de

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

2026.

Portaria 6203/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal LIDIANE SILVA DA SILVA, matrícula nº 64220, lotada na Secretaria Municipal da Administração, referente ao período aquisitivo de 31/07/2025 a 30/07/2026, a contar de 01 de dezembro de 2026.

Portaria 6204/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARCIA LISIANE PEIXOTO DA SILVA, matrícula nº 12696, lotada na Secretaria Municipal da Administração, referente ao período aquisitivo de 10/04/2025 a 09/04/2026, a contar de 16 de novembro de 2026.

Portaria 6205/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal ISADORA LOPES KASPRZAK, matrícula nº 1937, lotada na Secretaria Municipal da Administração, referente ao período aquisitivo de 22/09/2025 a 21/09/2026, a contar de 16 de novembro de 2026.

Portaria 6206/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal RAFAEL FAGUNDES MOLON, matrícula nº 781414, lotado na Secretaria Municipal da Administração, referente ao período aquisitivo de 02/04/2025 a 01/04/2026, a contar de 03 de novembro de 2026.

Portaria 6207/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ANDERSON BURGUEZ DA SILVA, matrícula nº 62707, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 12/06/2023 a11/06/2024, a contar de 03 de novembro de 2026.

Portaria 6208/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ANDERSON BURGUEZ DA SILVA, matrícula nº 62707, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 12/06/2024 a 11/06/2025, a contar de 18 de novembro de 2026.

Portaria 6209/2026, de 16/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CARLOS ALBERTO MENDES PEREZ, matrícula nº 32514, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 06/08/2025 a 05/08/2026, a contar de 19 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Portaria 6210/2026, de 16/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOSE MARCO AURELIO LEITES DE OLIVEIRA, matrícula nº 53996, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, a contar de 01 de outubro de 2026.

Portaria 6211/2026, de 16/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal VIVIANE MAGALHÃES DOS SANTOS, matrícula nº 67601, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025, a contar de 03 de novembro de 2026.

Portaria 6212/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANA LUCIA DA SILVA LINCK, matrícula nº 42609, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 14/03/2025 a 13/03/2026, a contar de 03 de novembro de 2026.

Portaria 6213/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal DULCE DO ESPIRITO SANTO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 35114, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 11/06/2025 a 10/06/2026, a contar de 01 de outubro de 2026.

Portaria 6214/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOSE CARLOS BERTA DORNELES, matrícula nº 44466, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, a contar de 16 de novembro de 2026.

Portaria 6215/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARIA MARGARETE DUARTE VIEIRA, matrícula nº 64580, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/11/2024 a 31/10/2026, a contar de 15 de outubro de 2026.

Portaria 6216/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal MARIVALDO DIAS VIEIRA, matrícula nº 35297, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/06/2024 a 17/06/2025, a contar de 15 de outubro de 2026.

Portaria 6217/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal MARIVALDO DIAS VIEIRA, matrícula nº 35297, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/06/2025 a 17/06/2026, a contar de 30 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Portaria 6218/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal RAFAEL RIBEIRO BITTENCOURT, matrícula nº 781433, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 05/05/2024 a 04/05/2026, a contar de 03 de novembro de 2026.

Portaria 6219/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal THAYANA LUCAS FAGUNDES, matrícula nº 28029, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 20/01/2025 a 19/01/2026, a contar de 03 de novembro de 2026.

Portaria 6220/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal CLEOPATRA GARCIA JADALLA, matrícula nº 28568, lotada na Secretaria Especial de Governo, referente ao período aquisitivo de 09/12/2022 a 08/12/2023, a contar de 13 de outubro de 2026.

Portaria 6221/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal JUSSARA NESIA HUBNER FIGUEIREDO, matrícula nº 67547, lotada na Secretaria Especial de Governo, referente ao período aquisitivo de 03/12/2024 a 02/12/2025, a contar de 19 de outubro de 2026.

Portaria 6222/2026, de 16/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal VAGNER CAVALHEIRO BRUM, matrícula nº 45160, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo de 06/06/2025 a 05/06/2026, a contar de 19 de outubro de 2026.

Portaria 6223/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ELISANDRO DA SILVA LIMA, matrícula nº 15741, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo de 26/03/2025 a 25/03/2026, a contar de 01 de outubro de 2026.

Portaria 6224/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal TIAGO PEREIRA GONZALEZ, matrícula nº 69680, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo de 08/10/2024 a 07/10/2025, a contar de 05 de outubro de 2026.

Portaria 6225/2026, de 16/10/2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal CLAIR MATIAS FONSECA, matrícula nº 0, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, a contar de 01 de outubro de 2026.

Portaria 6226/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal JOEL DOS SANTOS DIAS FILHO, matrícula nº 62600, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 10/05/2025 a 09/05/2026, a contar de 01 de novembro de 2026.

Portaria 6227/2026, de 16/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal LETICIA BILHALVA GIANICHINI, matrícula nº 66656, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 08/10/2024 a 07/10/2025, a contar de 09 de novembro de 2026.

Portaria 6228/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal MARCO REGIS LANGHANZ, matrícula nº 18317, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 09/03/2025 a 08/03/2026, a contar de 03 de novembro de 2026.

Portaria 6229/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal RAFAEL DO CANTO TAVARES, matrícula nº 43168, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, a contar de 03 de novembro de 2026.

Portaria 6230/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal LIZETE VAZ CURTINAS FRANZ, matrícula nº 15830, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 02/04/2024 a 01/04/2025, a contar de 03 de novembro de 2026.

Portaria 6231/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal ROSEMAR DA SILVA REIS, matrícula nº 339506, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 17/05/2024 a 16/05/2025, a contar de 16 de outubro de 2026.

Portaria 6232/2026, de 16/10/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal IRAJA ABRAO NEDIR, matrícula nº 15768, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 23/03/2025 a 22/03/2026, a contar de 16 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Portaria 6233/2026, de 16/10/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal DANIELLE GIANICHINI, matrícula nº 75906, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Inovação, referente ao período aquisitivo de 20/08/2024 a 19/08/2025, a contar de 03 de novembro de 2026.

Portaria 6234/2026, de 16/10/2026

Autorizar a renovação da redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) a servidora municipal GISIANE CAMPOS LONGARAI, matrícula nº 29114 01 e 29114 02, Professor e Supervisor Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para acompanhamento no tratamento de saúde de sua filha pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12/08/2026.

Portaria 6235/2026, de 16/10/2026

Autorizar a renovação da redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) a servidora municipal MARIA APARECIDA PERES, matrícula nº 280143 04, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para acompanhamento no tratamento de saúde de sua filha pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18/08/2026.

Portaria 6236/2026, de 16/10/2026

Autorizar a renovação da redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) a servidora municipal DIRLENY ROSALES SATLER, matrícula nº 238414 01 e 02, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para acompanhamento no tratamento de saúde de sua filha pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 27/08/2026.

Portaria 6237/2026, de 16/10/2026

Autorizar a renovação da redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) a servidora municipal FERNANDA RAPHAELLI DE MEDEIROS, matrícula nº 74918, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para acompanhamento no tratamento de saúde de sua filha pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14/09/2026.

Portaria 6238/2026, de 16/10/2026

Autorizar a renovação da redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) a servidora municipal TATIANE PATROCIN DA SILVA, matrícula nº 31399, Fiscal Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Sustentável, para acompanhamento no tratamento de saúde de seu filho pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2026.

Portaria 6239/2026, de 16/10/2026

Autorizar a renovação da redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) a servidora municipal PRISCILA KONFLANZ DE CASTILHOS, matrícula nº 43931 06 e 07, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para acompanhamento no tratamento de saúde de sua filha pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 16/09/2026.

Portaria 6240/2026, de 16/10/2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Autorizar a renovação da redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) a servidora municipal SANDRA VANUZA ARRIECHE MORAES, matrícula nº 43648, serviçal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para acompanhamento no tratamento de saúde de seu filho pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 27/08/2026.

Portaria 6241/2026, de 16/10/2026

Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 254/2026, Processo Administrativo nº 1653/2026, Pregão Eletrônico nº 69/2026, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) guincho agrícola hidráulico para big bag, novo e sem uso, com rodado fixo e capacidade mínima de 1.200 kg, em cumprimento à emenda modificativa nº 96/2025, de autoria do vereador Mazinho, abaixo relacionados: I – Gestor - ROGÉRIO BILHALVA DUARTE, matrícula nº 45446-01, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; II – Fiscal - MAURÍCIO BUCHHORN, matrícula nº 69523-09, Chefe de Unidade Técnica, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; III - Suplente - ELÓI SOARES DA SILVA, matrícula nº 32123-02, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Portaria 6242/2026, de 16/10/2026

Averbar o tempo de contribuição ao Regime Próprio do Município de Camaquã, na ficha funcional da servidora municipal SIMONI CLARO FAGUNDES, professora, matrícula nº 16713-02, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, conforme certidão de tempo de contribuição do RGPS (INSS) sob o nº 17001290100165264, emitida em 27/09/2026, o tempo total de 121 (cento e vinte e um) dias, correspondendo a 0 (zero) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia: I - o tempo de serviço público municipal mencionado no art. 1º será computado para efeito de gratificação adicional por tempo de serviço, conforme disposto no art. 92, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 390/2002, para avanços trienais, conforme dispositivo no art. 84, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 390/2002 e para fins de aposentadoria, conforme o período de 01/03/2000 a 01/07/2000, prestado ao Município de Camaquã.

Portaria 6243/2026, de 16/10/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 6167/2026

OBJETO: Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 7484, de 2026.

Portaria 6244/2026, de 16/10/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 6244/2026

OBJETO: Determinar o RESSARCIMENTO no valor total de R$ 350,00 ao senhor CLEUTON DIONE NEUMANN DA SILVA, inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.680-09, conforme apurado no Processo Administrativo Especial nº 11300, de 2026.

Portaria 6245/2026, de 16/10/2026

Demitir, a pedido, a servidora TASSIA CATIANA WIEGAND FERREIRA, matrícula nº 38822-03, com Contrato Emergencial Temporário no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 19/10/2026.

Portaria 6246/2026, de 16/10/2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Averbar o tempo de contribuição ao Regime Próprio do Município de Camaquã, na ficha funcional do servidor municipal CLAUDIO MARTINS DE ARAUJO, gari, matrícula nº 52922 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, conforme certidão de tempo de contribuição do RGPS (INSS) sob o nº 14024070100174268, emitida em 02/07/2026, o tempo total de 2.001 (dois mil e um) dias correspondendo a 05 (cinco) anos, 5 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias: I - o tempo de serviço público municipal mencionado no art. 1º será computado para efeito de gratificação adicional por tempo de serviço, conforme disposto no art. 92, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 390/2002, para avanços trienais, conforme dispositivo no art. 84, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 390/2002 e para fins de aposentadoria, conforme o período de 07/07/1989 a 02/01/1995, prestado ao Município de Camaquã.

Portaria 6247/2026, de 16/10/2026

Averba tempo de contribuição

Averbar o tempo de contribuição ao Regime Próprio do Município de Camaquã, na ficha funcional do servidor municipal LEANDRO DE FREITAS LOPES, operário, matrícula nº 19410-02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, conforme certidão de tempo de contribuição do RGPS (INSS) sob o nº 19001010101483262, emitida em 10/07/2026, o tempo total de 6.617 (seis mil seiscentos e dezessete) dias, correspondendo a 18 (dezoito) anos, 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias: I - do tempo mencionado, apenas para fins de aposentadoria, serão computados 6.437 (seis mil quatrocentos e trinta e sete) dias, correspondendo 17 (dezessete) anos e 07 (sete) meses e 22 (quinze) dias, para fins de aposentadoria, conforme o período descrito abaixo: a) de 01/04/1986 a 31/12/1991 - prestados a Claudio Placido Silva Ribeiro; b) de 01/04/1986 a 23/09/1996 - prestados a Claudio Placido Silva Ribeiro; c) de 01/02/1998 a 26/03/1999 - prestados a Agropecuaria Mararogipe Ltda; d) de 01/04/2000 a 30/10/2004 - prestados a Agropecuaria LFosorio Ltda; e) de 03/12/2007 a 30/04/2009 - prestados a Marco Projetos e Construções Ltda. II - do tempo mencionado, serão computados 180 (cento e oitenta) dias, correspondendo a 0 (zero) ano e 06 (seis) meses e 0 (zero) dias, de serviço público municipal, para efeito de gratificação adicional por tempo de serviço, conforme disposto no art. 92, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 390/2002, para avanços trienais, conforme dispositivo no art. 84, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal 390/2002 e para fins de aposentadoria, conforme o período de 21/05/2007 a 20/11/2007 prestados ao Município de Camaquã.

ABNER DOS SANTOS
DILLMANN:02976908095
16/10/2026 17:05:52